



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

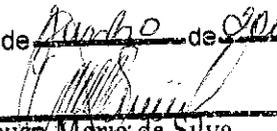
PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 08/06/17
Canindé de São Francisco

08 de Junho de 2017

PORTARIA Nº 905/2017

De 08 de junho 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3957

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 69 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **NELSON OLIVEIRA ARAUJO FILHO**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 394.153.685-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N_III**, matrícula nº 3794, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2016, e terá início a partir de 02/05/2017, com término previsto para o dia 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal